



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 20
Reunião Ordinária de 27 de setembro de 2017



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 27 de setembro de 2017, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 13 de setembro de 2017.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Protocolo de cedência da fração autónoma designada pela letra “O” pertencente ao edifício denominado Centro Cívico, sito na Praça do Município, em Condeixa-a-Nova, à Associação *Eu Desafio-te, Paulo Azevedo*.

2. Gabinete de Desporto e Associativismo

1. Serviço de Desporto

- 1.1. Protocolo de colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova para a utilização do Pavilhão Teresa Vendeiro.
- 1.2. Protocolo de colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Clube de Condeixa para a utilização do Estádio Municipal.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço de Educação

- 1.1. Renovação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Casa do Povo de Condeixa, no âmbito da Formação Profissional em Condeixa.

2. Serviço da Cultura

- 2.1. Contrato – Programa com a Junta de Freguesia de Ega, referente ao Centro de Interpretação da Escola da Água.

D. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Laura Raquel Xavier Matos de Campos.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Ricardo José Palrilha de Campos Malo.
- 1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Rosalinda de Gouveia Rodrigues.
- 1.4. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 7867, de 8 de agosto de 2017.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 2.2. Apoio financeiro à União Desportiva de Casével para obras de pavimento na parte exterior da sua sede.
- 2.3. Apoio financeiro à Associação Ecomuseu de Condeixa para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, desportiva, ambiental e patrimonial, no âmbito dos Ateliês de Verão.
- 2.4. Apoio financeiro a “Os Ugas” - Associação Cultural e Desportiva de Ega, no âmbito do V Trail de São Martinho.
- 2.5. Apoio financeiro ao Condeixa Aqua Clube no âmbito do Encontro Nacional Jovem Nadador.
- 2.6. Isenção à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Condeixa-a-Velha, do pagamento pelo transporte camarário, no âmbito das deslocações à Fase Final de Futsal INATEL.

3. Sector de Património

- 3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de julho e agosto de 2017.
- 3.2. Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, número 11, 2º esquerdo, em Condeixa-a-Nova.
- 3.3. Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, Bloco 3 – r/c direito, em Condeixa-a-Nova.

4. Sector de Recursos Humanos

- 4.1. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Gestão, Economia e Administração Pública).



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Alteração de topónimo para Travessa de Santo António no lugar de Senhora das Dores, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.2. Processo de obras nº 01/2017/20 em nome de Carlos Manuel Narciso Gaspar para obras de ampliação e alteração de habitação em Vale de Janes, Freguesia do Furadouro.
- 1.3. Processo de obras nº 01/2016/37 em nome de Ricardo Jorge Mendes Figueira para retificação da área a ceder para domínio público referente à construção de um muro em Outeiro, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.4. Processo nº 13/2017/30 em nome de Mafalda Sofia Marques do Espírito Santo para tomada de decisão sobre a proposta de adoção de medida de tutela da legalidade urbanística nos termos da alínea d) do nº2 do artº102ºRJUE.
- 1.5. Processo nº 05/2017/2 em nome de Doce Viver Lar de Idosos Ldª informação prévia para alteração ao loteamento com o alvará nº 1/2007 em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

- 2.1. Direito de exploração por arrendamento de lojas e bancas no Mercado Municipal.
– Adjudicação definitiva.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 22 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e sete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezassete, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Lílíana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Fernando Antunes Gaspar Pita, Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva e Silvino Dias Capitão. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dezasseis horas. -----.

1. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 13 de setembro de 2017.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador Fernando Antunes Gaspar Pita, não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se público na sala, o Sr. Presidente perguntou se, de entre os presentes, alguém tinha questões a colocar. -----

-----A munícipe Paula Simões, residente no Largo de São Geraldo em Condeixa, interveio começando por ler um documento, no qual expõe o problema de estacionamento junto à sua residência, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. Deste modo, referiu que as pessoas estacionam naquele local sem civismo, colocando as suas viaturas deliberadamente mal arrumadas, provocando dificuldades nas manobras ou mesmo impedindo a saída/entrada das viaturas dos seus residentes. Neste sentido, a munícipe sugeriu a colocação de um “pin/barreira móvel” para o acesso das pessoas residentes. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu não ser algo que não se possa fazer, ou que já não tivesse sido pensado, até porque este caso não é único, existindo outras ruas onde acontece algo muito semelhante, como por exemplo, na rua por trás da Santa Casa de Misericórdia. Trata-se de uma situação que não tem nenhum impedimento legal, mas terá que ser ponderada e analisada. Deste modo, não repudia a sugestão da munícipe; no entanto terá que ouvir os restantes moradores a fim de avaliar esta situação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, acrescentando que, no seu entender, deve-se tentar primeiro resolver a situação de outra forma, para não abrir precedentes, como por exemplo, delimitar os lugares de estacionamento e só depois partir para a sugestão da municipalidade. -----

-----O Sr. Presidente prosseguiu referindo que este é um problema que existe em grandes cidades, onde tem sido solucionado de forma idêntica. Deste modo, irá em primeiro lugar tentar resolver esta situação do modo como é sugerido pelo Sr. Vereador António Ferreira. Todavia, não põe de lado fechar a rua, com a colocação de pins ou com uma barreira móvel, desde que não danifique o património nem a beleza do local.-----

-----A municipalidade interveio novamente para felicitar o Executivo pelo seu excelente trabalho durante este mandato, considerando que deve continuar, uma vez que a Vila de Condeixa tem tudo para ser ainda muito melhor.-----

-----O Sr. Américo Coutinho, residente em Condeixa, interveio para agradecer ao Sr. Presidente a sua paciência por o ter ouvido durante estes quatro anos de mandato. Mais referiu, que espera que no próximo domingo tudo continue a correr de uma forma democrática.

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra, para referir que estes quatro anos de mandato foram muito desafiantes e intensos, adiantando que o espírito de missão que o levou a governar esta Câmara manteve-se intacto, pelo que pessoalmente está muito satisfeito por ter aceite este desafio. Em termos do partido socialista, conseguiu cumprir a maior parte das promessas eleitorais a nível cultural e recreativo, tais como: a conclusão e a abertura do PO.RO.S, que poderá mudar um pouco a forma como é encarado o turismo em Condeixa; o Vislumbre do Império, que já entrou na dinâmica das Associações e na dinâmica cultural do Concelho; a integração da Casa Museu Fernando Namora em eventos culturais; a realização do Festival de Teatro Deniz-Jacinto, entre outros. Um conjunto de iniciativas que permitiram dignificar e promover Condeixa, sendo estas um desafio e uma promessa eleitoral que na sua perspetiva foi bem conseguida. -----

-----Por outro lado, a nível do desporto, verificou-se um acréscimo significativo da prática desportiva no Concelho, não só pelo aumento significativo do número de atletas federados, como pelo número de modalidades que existem no Concelho, mas também pela dinâmica que têm as instituições, como por exemplo o Clube de Condeixa e outras. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Realçou também o facto de, mesmo sendo o orçamento deste mandato o mais baixo dos últimos 20 anos, terem sido concluídas algumas obras de extrema importância, tal como o saneamento e requalificação das vias na Ega (Estrada Nacional 342), a conclusão das obras de pavimentação da estrada que liga as povoações de Rebolia e Vale de Janes e outras que, com algum esforço, se foram conseguindo realizar, já que, sendo do conhecimento de todos, o défice e o apoio financeiro do Estado diminuiu bastante, pelo menos no que se refere a obras. Saliu igualmente a promoção que existiu no Concelho no âmbito dos produtos endógenos, algo bastante conseguido e promovido e que marcou este mandato. -----

-----Manifestou, deste modo, o prazer que teve no desafio e na ambição de representar este Município durante estes quatro anos de mandato. Deixou ainda uma palavra de apreço a todos os Vereadores do PS que o acompanharam, Liliana Pimentel, Carlos Canais, António Ferreira, Fernando Pita, Ana Manaia e Pedro Devesa, e também aos Vereadores eleitos do PSD, Norberto Pires, Bruna Santos, Carlos Nascimento e Silvino Capitão, que contribuíram também com as suas ideias, para o desenvolvimento do Concelho e para se fazer política neste órgão de excelência, uma vez que considera as Câmara Municipais e as Autárquicas Locais a expressão máxima da democracia em Portugal. -----

-----Neste sentido, considera que se fez um trabalho profícuo na condução do Concelho, como é demonstrado pelos vários indicadores, como o número de habitantes; a diminuição do desemprego, entre outros. Tudo isto foi um trabalho que a Câmara Municipal soube fazer. -----

-----Por fim, deixou igualmente uma palavra de apreço aos funcionários desta instituição, pelo trabalho, dedicação e profissionalismo manifestado ao longo de todo este mandato. -----

-----O Sr. Vereador Fernando Pita tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração: "Tal como em mandatos anteriores foi um prazer fazer parte do executivo da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova durante estes quatro anos. Aproveito este momento para dizer que foi um prazer e um privilégio ter sido Vereador durante dois mandatos, e uma honra ter sido Presidente da Assembleia Municipal e ter sido Presidente da Junta de Freguesia de Condeixa-a-Velha, pois permitiu-me contribuir, embora modestamente, para o desenvolvimento do Concelho. Ainda me lembro de como era o Concelho há 24 anos atrás e por isso sei o quanto se desenvolveu. -----

-----Sublinho a relação correta não apenas com o Sr. Presidente, Nuno Moita, e os Vereadores do PS, Liliana Pimentel, Carlos Canais e António Ferreira, mas também com os Vereadores do PSD, Norberto Pires, Carlos Nascimento, Bruna dos Santos e Silvino Capitão, que ao longo do mandato, perante os diversos problemas, embora muitas vezes com opinião contrária à dos elementos do PS, sempre tiveram uma postura crítica mas construtiva, certamente sempre em prol dos interesses do Município. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aproveito esta oportunidade para sublinhar a relação cordial, o apoio e disponibilidade dos funcionários da Câmara Municipal, em particular a Dra. Paula Silvestre, Dra. Adelaide Montenegro, D. Rosa Borges e Alexandra Marques, pois foi com estas que contactei mais frequentemente. -----

-----No entanto, na hora de saída registo a disponibilidade de todos os funcionários da Câmara com quem contactei ao longo destes 24 anos, não apenas como Vereador e Presidente da Assembleia Municipal, mas também como Presidente de Junta de Freguesia. ---

-----Deixo uma palavra de apreço para todos os autarcas com quem contactei ao longo dos últimos 24 anos; independentemente da cor partidária, sempre vi neles pessoas que queriam o melhor para Condeixa. Mesmo quando de outra cor partidária nunca os vi como inimigos, pois pessoas que podem pensar diferente não são meus inimigos, perante um determinado problema podemos ter soluções diferentes, certamente que a razão não está sempre do nosso lado, ninguém é dono absoluto da razão, ninguém é dono absoluto da verdade. -----

-----Para o Nuno Moita, Liliana Pimentel, Carlos Canais e António Ferreira, que certamente vão continuar a fazer parte do próximo Executivo Municipal, desejo que continuem a fazer um bom trabalho em prol do concelho. Para o Norberto Pires e Silvino Capitão, que vão deixar de fazer parte de qualquer órgão autárquico, desejo felicidades na sua vida profissional e particular".-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra para agradecer a disponibilidade, a paciência e a amizade de todos os Vereadores, pedindo desculpa por algum comentário menos desagradável, uma vez que nunca foi essa a sua intenção. Referiu ainda que esta foi a sua primeira experiência política, a qual contribuiu de forma gratificante para a sua aprendizagem de vida. Aos Vereadores da oposição, deseja a maior felicidade a nível profissional e pessoal e que a sua amizade perdure por vários anos. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para subscrever as palavras de todos os que já se pronunciaram, acrescentando que fazer parte de um Executivo Municipal é uma função que considera muito gratificante. Só quem passa por aqui é que compreende a importância deste tipo de trabalho.-----

-----Apesar de desgastante, considera que foi compensador todo este trabalho, pois quando se faz algo com gosto e em prol do que se acredita, mesmo que por vezes contra as opiniões de outros - o que é normal na política - desde que se saía com a cabeça erguida torna-se um trabalho que a todos dignifica e honra. Deste modo, deixou uma palavra de satisfação por ter executado este mandato de quatro anos, tendo ao seu lado todos os



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

elementos do PS e os elementos eleitos pelo PSD. Agradeceu ainda aos funcionários da Câmara, pela paciência em os “aturar”, pois que sabe que muitas vezes não se torna fácil. -----

-----A Sra. Vice-Presidente interveio, para, em primeiro lugar, agradecer os quatro anos de mandato, referindo que foi uma experiência muito gratificante, que a fez crescer, profissional e pessoalmente. Agradeceu especialmente aos seus colegas, ao Presidente e aos Vereadores, Carlos Canais, António Ferreira, Fernando Pita, pela sua colaboração e troca de ideias, mas também aos Vereadores da oposição, com quem também aprendeu bastante. -----

-----Referiu-se ainda em especial, ao Sr. Vereador Norberto Pires, o qual, como Vereador da oposição também contribuiu para o seu crescimento, confessando todavia que apreciou mais os seus dois primeiros anos do mandato em que teve mais intervenções, pois havendo uma oposição forte, no sentido da crítica construtiva, obriga a uma maior exigência na preparação do seu trabalho enquanto profissional, até porque um autarca é sempre muito melhor autarca quando tem munícipes, vereadores e oposições exigentes. -----

-----O Sr. Vereador Norberto Pires interveio, para referir que esta foi a sua primeira e última experiência política como autarca, tendo decorrido quatro anos de mandato muito complicados; dois anos interessantes como elemento da equipa da oposição e os outros dois anos como oposição da oposição, tornando-se esta dificuldade um fator de motivação. Considera que foi uma caminhada em que aprendeu bastante, apreciando muito o contacto direto com a população, realçando que, neste momento, pessoas de Condeixa procuram-no na faculdade. -----

-----Referiu ainda que gostou muito de ver, nos últimos quatro anos, a evolução do Concelho, uma evidência que considera inquestionável e muito importante, facto que deve ser reconhecido, independentemente de qualquer conotação partidária. -----

-----Neste sentido, mencionou que foi uma honra conhecer e trabalhar com todos, gostando muito desta experiência. Foi uma aprendizagem constante, quer com as pessoas da vereação quer com os funcionários da Câmara que foi conhecendo, referindo ainda que a pessoa que mais admirou em Condeixa foi o Eng. Jorge Bento, uma vez que teve com ele uma relação muito próxima, considerando-o uma pessoa fantástica. -----

-----Desejou boa sorte a todos, esperando que nas eleições tenham sucesso, já que merecem serem eleitos e que resulte nos próximos anos uma caminhada de melhoria, uma vez que existem condições para tal. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para acrescentar que, de facto, este mandato ficou marcado infelizmente pelo falecimento do Eng. Jorge Bento, pretendendo contudo dar continuidade o seu trabalho. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio, referindo que por se tratar da última reunião do Executivo deste mandato, apresenta a seguinte declaração: “Ao fim de cerca de um ano de mandato como vereador eleito pelo PSD, gostaria de transmitir aos restantes membros do executivo que esta foi uma experiência pessoal interessante e enriquecedora, e que reconheço, e agradeço, o esforço do Senhor Presidente Câmara e restantes vereadores para manter comigo um relacionamento geralmente cordial. -----

-----Agradeço de forma especial toda a assistência das funcionárias da Câmara Municipal que mais diretamente contactaram comigo durante este ano, sempre de forma eficiente e simpática. -----

-----Não posso deixar de lamentar que os meus contributos, enquanto vereador eleito pelo PSD, tenham sido quase sempre ignorados, independente da sua bondade. Os contributos construtivos das oposições são, felizmente, em muitos municípios devidamente considerados para acrescentar valor às decisões dos executivos, independentemente dos proponentes. Quem beneficia com essa forma de atuação são os munícipes, ou seja, aqueles que elegem os seus autarcas para que criem soluções para os problemas e melhorem a sua qualidade de vida. -----

-----Também no poder autárquico, as oposições são o garante da qualidade da democracia porque sujeitam o processo de decisão ao contraditório, promovem a reflexão e ajudam a observar a realidade de pontos de vista diversos, o que enriquece a forma de perceber a realidade e, por isso, conduzem a melhores soluções. Não foi esta a prática no município de Condeixa, o que, como munícipe, não posso deixar de lamentar. -----

-----Resta-me fazer votos de que, independentemente de quem venha a comandar os destinos do município nos próximos 4 anos, os poucos recursos públicos municipais sejam distribuídos de forma tão justa quanto possível pelo território do município, e que se promova uma cultura de governação que promova a reflexão e a discussão das linhas estratégicas de desenvolvimento do município”. -----

-----Mudando de assunto, o Sr. Vereador Silvino Capitão interveio ainda para referir que teve conhecimento de que a APPACDM de Condeixa está em dificuldades financeiras, muito por força de problemas de tesouraria, uma vez que se verifica um grande atraso nos pagamentos da Segurança Social associados a obras de requalificação realizadas nas suas instalações. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Soube também que a APPACDM fez um pedido de apoio ao município e que o mesmo ainda não foi atendido. Considerando que a sustentabilidade da APPACDM Condeixa está em risco, podendo levar ao seu encerramento a curto prazo, o vereador perguntou ao Sr. Presidente da Câmara qual era a sua posição em relação a este assunto. Referiu ainda que além da perda de cerca de 20 postos de trabalho, o encerramento da APPACDM, a ocorrer, acabará com uma valência diferenciadora no apoio aos cidadãos com deficiência mental e às suas famílias. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente informou que chegou ao Município, há relativamente pouco tempo, um pedido da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Condeixa (APPACDM), para apoio financeiro à realização das obras nas suas instalações, o qual a Câmara Municipal ainda não conseguiu atender, uma vez que se trata de um valor significativo (68 mil euros), pelo que de momento não existe possibilidade de ser deferido. Contudo, o pedido terá a sua maior atenção e será atendido o mais breve possível. ---

-----Salientou o facto de, neste momento, esta instituição não ter uma unidade residencial, pelo que tem havido algumas deslocalizações de utentes para a APPACDM de Soure. No entanto, estamos a trabalhar com a instituição, no sentido de adaptar o edifício da Escola primária de Bruscos para uma unidade residencial, de modo a que esta valência não saia do Concelho. -----

-----Referiu ainda que a Câmara Municipal está atenta a esta situação, e irá fazer tudo para apoiar esta instituição, quer ao nível financeiro, quer logístico e mesmo em apoio para uma possível parceria com as Irmãs Hospitaleiras, uma vez que são duas instituições com a mesma área de intervenção e seria muito positivo para a APPACDM de Condeixa. -----

II. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente informou que no próximo dia 30 de setembro terá lugar o festival folclórico no Casal de São João. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Protocolo de cedência da fração autónoma designada pela letra “O” pertencente ao edifício denominado Centro Cívico, sito na Praça do Município, em Condeixa-a-Nova, à Associação *Eu Desafio-te*, Paulo Azevedo.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o referido protocolo, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Após análise do documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a *Associação Eu Desafio-te, Paulo Azevedo*, com vista à cedência da fração autónoma designada pela letra “O” pertencente ao edifício Centro Cívico de Condeixa-a-Nova, na Praça do Município. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

B. Gabinete de Desporto e Associativismo

2. Serviço de Desporto

2.1. Protocolo de colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova para a utilização do Pavilhão Teresa Vendeiro.

-----Foi presente o Protocolo de colaboração mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Após análise do documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo, a celebrar entre Município de Condeixa-a-Nova e o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova para a utilização do Pavilhão Teresa Vendeiro, sito na Escola Básica 2, 3 de Condeixa. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.2. Protocolo de colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Clube de Condeixa para a utilização do Estádio Municipal.

-----Foi presente o Protocolo de colaboração mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio referindo que este protocolo surge, essencialmente, pela escassez de recursos humanos existentes atualmente no Município, uma vez que o funcionário que habitualmente se encontrava no Estádio foi para o pavilhão Teresa Vendeiro, na Escola EB nº2, 3 de Condeixa, dada a dimensão que a prática desportiva tem neste momento. Assim, o Clube de Condeixa ficará responsável pela abertura, fecho, limpeza e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

manutenção do Estádio Municipal, continuando todavia a Câmara Municipal a ser a gestora desta infraestrutura.-----

-----Mais referiu, que no presente Protocolo fica ainda salvaguardado, na cláusula 6, o acompanhamento que a Câmara Municipal terá na fiscalização da sua correta execução.-----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão referiu que o Sr. Presidente enviou o texto do protocolo com muito pouca antecedência sobre o início da reunião, declarando que a leitura do mesmo lhe suscitou algumas questões que apresentou: A primazia de utilização do estádio pelo Clube de Condeixa não irá impedir que outros clubes e associações do concelho possam ter acesso ao estádio municipal para a realização de treinos e competições de futebol? Caso o campo de futebol do Clube de Condeixa venha a ser arrelvado, na sequência do financiamento que lhe foi concedido, mantêm-se a necessidade da cedência do estádio municipal ao Clube de Condeixa?-----

-----Em resposta, o Sr. Presidente referiu que na cláusula 4, alínea d) do Protocolo fica salvaguardada a utilização do Estádio Municipal por outros clubes ou associações do Concelho.-----

-----Mencionou ainda que este Protocolo é válido por um ano, pelo que temos esse período para o avaliar.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais acrescentou que a Câmara Municipal é quem autoriza a utilização do estádio a terceiros. Neste momento, o único clube para além do Clube de Condeixa que utiliza o Estádio é a equipa dos Ugas, uma vez que a época já começou e este protocolo é válido apenas por um ano.-----

-----Independente disso, o problema é que, neste momento, temos um Estádio sem funcionário e com a aprovação deste Protocolo o clube de Condeixa irá resolver essa situação.

-----Por fim, referiu que este protocolo tem como base o Regulamento do Estádio Municipal de Condeixa.-----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão declarou ainda que, apesar das explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara, vota pela abstenção, uma vez que o documento foi disponibilizado quase à hora na reunião, não tendo permitido uma adequada análise da situação.-----

-----Após análise do documento, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS, do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Norberto Pires e da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

abstenção do Sr. Vereador Silvino Capitão, aprovar o presente protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Clube de Condeixa para a utilização do Estádio Municipal.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

C. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

3. Serviço de Educação

3.1. Renovação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Casa do Povo de Condeixa, no âmbito da Formação Profissional em Condeixa.

-----Foi presente o Protocolo de colaboração mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Após análise do documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renovar o protocolo celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Casa do Povo de Condeixa, no âmbito da Formação Profissional em Condeixa. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

4. Serviço da Cultura

4.1. Contrato – Programa com a Junta de Freguesia de Ega, referente ao Centro de Interpretação da Escola da Água.

-----Foi presente o Contrato-Programa mencionado em epígrafe referido protocolo que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Após análise do documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a celebrar entre Município de Condeixa-a-Nova e a Junta de Freguesia de Ega, referente ao Centro de Interpretação da Escola da Água, definindo o seu período de vigência em um ano, automaticamente renovável por iguais períodos. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Laura Raquel Xavier Matos de Campos.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de setembro de 2017, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Ricardo José Palilha de Campos Malo.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de julho de 2017, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Rosalinda de Gouveia Rodrigues.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada de junho 2017, apenas em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação às



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

tarifas de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando a consumidora. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

1.4. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 7867, de 8 de agosto de 2017.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa. ----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, e ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, conjugado com o artigo 13º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município, aplicável em casos excecionais e devidamente fundamentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 26 de setembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.271.659,21 euros e em operações não orçamentais no valor de 236.369,81 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. Apoio financeiro à União Desportiva de Casével para obras de pavimento na parte exterior da sua sede.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 87.286,47 euros à União Desportiva de Casével,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

para obras de pavimento na parte exterior da sua sede, devendo este ato ser formalizado através do competente protocolo. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.3. Apoio financeiro à Associação Ecomuseu de Condeixa para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, desportiva, ambiental e patrimonial, no âmbito dos Ateliês de Verão.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 euros à Associação Ecomuseu de Condeixa para o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, desportiva, ambiental e patrimonial, no âmbito dos Ateliês de Verão. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.4. Apoio financeiro a “Os Ugas” - Associação Cultural e Desportiva de Ega, no âmbito do V Trail de São Martinho.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 euros a “Os Ugas” - Associação Cultural e Desportiva de Ega, no âmbito do V Trail de São Martinho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.5. Apoio financeiro ao Condeixa Aqua Clube no âmbito do Encontro Nacional Jovem Nadador.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 euros ao Condeixa Aqua Clube no âmbito do Encontro Nacional Jovem Nadador. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

2.6. Isenção à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Condeixa-a-Velha, do pagamento pelo transporte camarário, no âmbito das deslocações à Fase Final de Futsal INATEL.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 12º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Transportes Coletivos de Passageiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção dos encargos referentes à utilização dos transportes coletivos do Município de Condeixa-a-Nova, no que diz respeito aos jogos da fase final de futsal Inatel. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

3. Sector de Património

3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de julho e agosto de 2017.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente aos meses de julho e agosto de 2017.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3.2. Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, número 11, 2º esquerdo, em Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente uma informação do serviço de ação social relativamente à situação de precaridade socioeconómica e familiar da Sra. Maria Soledade Fernandes Garcia, bem como o enquadramento jurídico da situação em apreço, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

-----Atendendo ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Soledade Fernandes Garcia, referente ao imóvel sito no número 11, 2º esquerdo, da Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

3.3. Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, Bloco 3 – r/c direito, em Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente uma informação do serviço de ação social relativamente à situação de precaridade socioeconómica e familiar da Sra. Maria Isabel Caridade Gonçalves, bem como o enquadramento jurídico da situação em apreço, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

-----Atendendo ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Isabel Caridade Gonçalves, referente ao imóvel sito no bloco 3, r/c direito da Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

4. Sector de Recursos Humanos

4.1. Proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Gestão, Economia e Administração Pública).



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de um procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Áreas de Gestão, Economia e Administração Pública), previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano 2017. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

E. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Alteração de topónimo para Travessa de Santo António no lugar de Senhora das Dores, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a informação subscrita pela Técnica, Eng^a Marta Manaia, datada de 19/9/2017, com vista à tomada de decisão sobre a proposta apresentada, relativa à alteração de topónimo de largo de Santo António para Travessa de Santo António, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15. -----

-----Depois de analisada a informação supra mencionada, a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, apresentada, ficando o topónimo denominado “Travessa de Santo António“. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento da presente deliberação ao Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, alertando-o para a necessidade de proceder à substituição da designação do arruamento na respetiva placa toponímica, tendo em consideração que compete à Junta de Freguesia colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artº 16 do Decreto-Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

1.2. Processo de obras nº 01/2017/20 em nome de Carlos Manuel Narciso Gaspar para obras de ampliação e alteração de habitação em Vale de Janes, Freguesia do Furadouro.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura para obras de ampliação e alteração de habitação, nos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 11/9/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 11/9/2017, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é 12 meses conforme proposto pelo requerente. ---

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades, projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto acústico, projeto de segurança contra incêndios, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

----- Deverá ainda cumprir os condicionalismos impostos pela IP e EDP devendo ser enviada cópia dos mesmos ao requerente:-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

1.3. Processo de obras nº 01/2016/37 em nome de Ricardo Jorge Mendes Figueira para retificação da área a ceder para domínio público referente à construção de um muro em Outeiro, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente à retificação da área a ceder para domínio público no âmbito do processo para construção de um muro, sito em Outeiro, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

-----Depois de analisar o processo e atendendo à informação técnica datada de 12/9/2017, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/9/2017, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 17, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, devendo o requerente ceder para a domínio público apenas a área de 12.30m².--

-----Mais deliberou, a Câmara Municipal, mandar notificar o requerente da presente deliberação, bem como da apresentação da certidão de registo de propriedade com a área de cedência atualizada. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para, produção de efeitos imediatos. -

1.4. Processo nº 13/2017/30 em nome de Mafalda Sofia Marques do Espírito Santo para tomada de decisão sobre a proposta de adoção de medida de tutela da legalidade urbanística nos termos da alínea d) do nº2 do artº102ºRJUE.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, em vista à tomada de decisão, sobre a adoção de medidas de tutela de legalidade urbanística no âmbito do processo de alojamento local, o qual foi sujeito a vistoria, conforme determina a alínea d) do nº2 do artº 102 do Decreto-Lei 555/999 de 16 de dezembro na atual redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de setembro. -----

-----Depois de analisar o processo e atendendo ao auto de vistoria datado de 12/9/2017 confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 15/98/2017, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dele fazer parte integrante como documento anexo sob o número 18, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, adotar os seguintes procedimentos:-----

----- Mandar notificar a proprietária para no prazo de 60 dias proceder á legalização das obras, descritas no auto vistoria entregando o respetivo projeto, para o fim pretendido, habitação. -----

-----Proceder à entrega de um formulário de alteração no Balcão Único Eletrónico, previsto no artº 6º do Decreto-Lei 92/2010 de 26 de julho, alterando a modalidade de “apartamento” para “hostel”; -----

-----Dotar o dormitório de um compartimento individual por cada cama, com sistema de fecho, com uma dimensão interior de 55cmx40cmx20cm;-----

-----Dotar as portas dos chuveiros com fecho interior;-----

-----Afixar no exterior, junto à entrada principal, uma placa identificativa, de acordo com o modelo e as características definidas no anexo do Decreto-Lei 128/2014, de 29 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei 63/2015, de 23 de Abril. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.5. Processo nº 05/2017/2 em nome de Doce Viver Lar de Idosos Lda informação prévia para alteração ao loteamento com o alvará nº 1/2007 em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do pedido de informação prévia, nos termos do nº 1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica datada de 21/9/2017 elaborada pelo arquiteto João Cunha Pimenta, confirmada pela Chefe de Divisão em 21/9/2017, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 19 a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dar viabilidade ao pedido requerido, designadamente a possibilidade de aumentar a área do loteamento, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

----- A mancha de implantação a apresentar na planta síntese deverá respeitar os afastamentos referidos na informação técnica:-----

-----As áreas de construção, implantação e impermeabilização e altura e número de pisos da edificação deverão garantir o cumprimento dos valores do Plano Diretor Municipal;-----

-----A alteração ao loteamento deverá garantir, como regra de construção, a existência de um acesso junto dos limites confinantes com o espaço florestal que garanta uma faixa de proteção em caso incêndio florestal bem como o acesso a veículos de combate a incêndio;-----

-----A proposta de alteração ao loteamento deverá ter em conta a possível necessidade de reforço das infraestruturas, em função do aumento da capacidade do lar, tendo em consideração as condições dadas quando do deferimento da licença para alteração a operação de loteamento titulada pelo alvará 1/2007 reunião, a 12/4/2017, no âmbito do processo de loteamento nº 02/2016/4, designadamente quanto à instalação de uma estação de pré-tratamento de águas residuais e quanto à recolha de resíduos urbanos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

2.1. Direito de exploração por arrendamento de lojas e bancas no Mercado Municipal. – Adjudicação definitiva.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 20.-----

-----Depois de apreciar a documentação em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação aos seguintes arrematantes:-----

-----Banca H5: adjudicado provisoriamente a Sónia Marisa Sá Costa, pelo valor de 36,17 euros por mês;-----

-----Banca H10: adjudicado provisoriamente a Maria da Conceição Agostinho Santos Vias, pelo valor de 36,17 euros por mês;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Bloco de bancas BLH-12: adjudicado provisoriamente a Cidália Duarte Rosa, pelo valor de 54,25 euros por mês;-----

-----Loja L20: adjudicado provisoriamente a Francisco Nelson Simões Silva, pelo valor de 115,00 euros por mês; -----

-----Loja L21: adjudicado provisoriamente a José Manuel Ataíde Barriga, pelo valor de 110 euros por mês;-----

-----Loja L13: adjudicado provisoriamente a Luís Carlos Silva Santos, pelo valor de 78,75 euros por mês; -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, conceder poderes ao Sr. Presidente para fixar as datas para o efeito, bem como para outorgar os contratos e demais documentos que se tornem necessários aos fins previstos no presente procedimento. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO